



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 87/2022

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado.

A cobertura do referido crédito far-se-á por meio de recursos provenientes da anulação parcial de dotação específica desta Edilidade.

Em vista da necessidade contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto em **regime de urgência**.

Valinhos, 18 de abril de 2022.

**AUTORIA: Mesa Diretora 2021/2022**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 75.000,00.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a fim de atender a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0500.2.500.3.1.90.01.00	Aposentadorias a Reformas .....	R\$	60.000,00
01.031.0500.2.500.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pes. Civil .....	R\$	15.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica .....	R\$	58.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte .....	R\$	7.000,00
01.031.0500.2.501.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica .....	R\$	4.000,00
01.031.0500.2.503.3.3.90.33.00	Passagens e Desp.c/Locomoção .....	R\$	3.000,00
01.031.0500.2.503.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica .....	R\$	3.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>



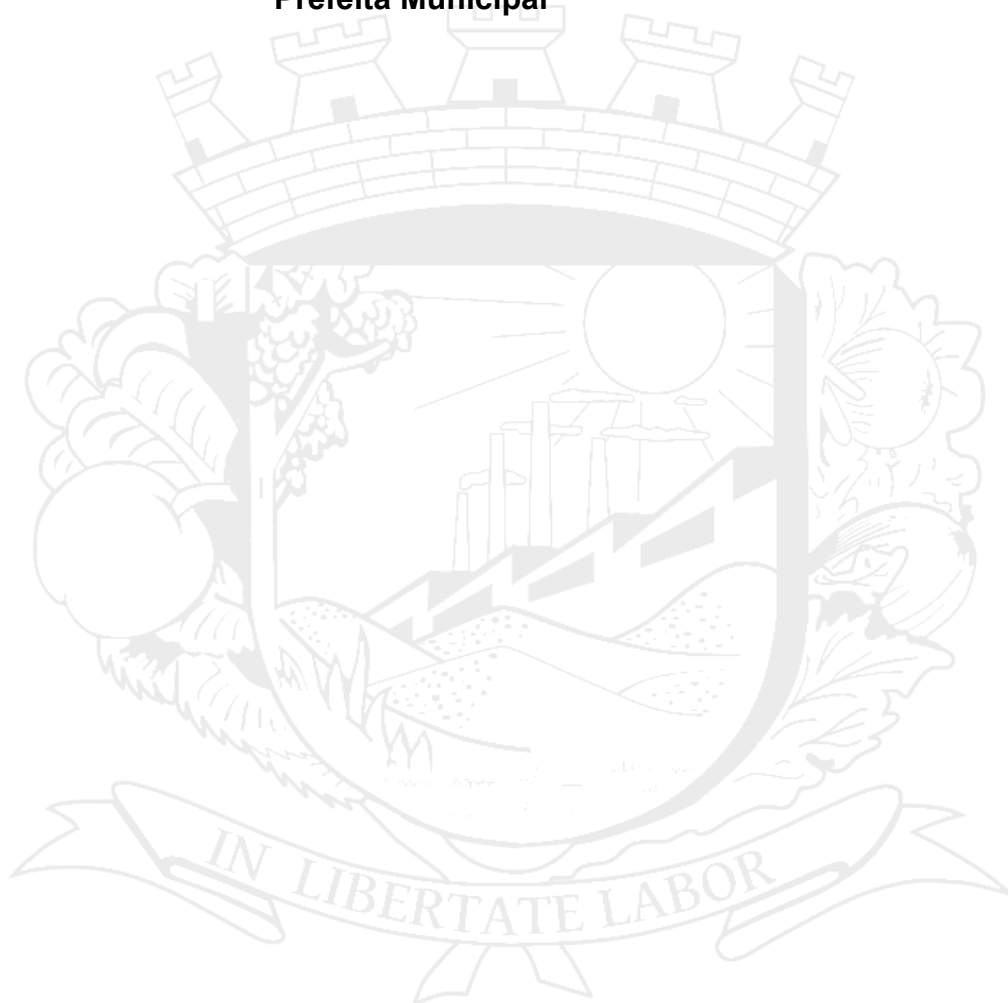
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
**Prefeita Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 01 de Abril de 2022.

OF.CMV/DF/Nº 013/2022

Senhor Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 60.000,00
01.031.0500.2.500.3.1.90.16.00	Outras Desp.Variav. Pes.Civil	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

**ANULAÇÃO:**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc. Pes. Jurídica	R\$ 58.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	R\$ 7.000,00
01.031.0500.2.501.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes.Jurídica	R\$ 4.000,00
01.031.0500.2.503.3.3.90.33.00	Passagens e Desp.c/Locomoção	R\$ 3.000,00
01.031.0500.2.503.3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc. Pes. Jurídica	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

Atenciosamente

Ivone Ap. Frizarin Alves  
Diretora de Finanças